



DECRETO Nº 2.349/2025

Exonera, a pedido, Encarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **EDSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 004860, do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-3**”, a partir do dia 01/04/2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário, **especialmente o Decreto nº 2.346/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: